



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 138/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão da mesma haver completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Abril de 2009.

NOME	RG	CARGO	De	Para
Celi Daggetti Pastori	4.083.462-1 PR	Professora V	20%	25%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal